



Acta nº.13/2009

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE,
REALIZADA EM 02.06.2009**

LOCAL: -----

Salão Nobre dos Paços do Concelho de Resende. -----

CONSTITUIÇÃO DO EXECUTIVO: -----

PRESIDENTE: -----

Senhor Engº António Manuel Leitão Borges (PS); -----

VEREADORES: -----

Senhor António Silvano de Moura (PS); -----

Senhor Prof. António Luís Pinto Marques (PSD); -----

Senhora Profª. Maria Dulce Pereira (PS); -----

Senhor Engº Fernando Jorge Teixeira (PS); -----

Senhor Dr. Alexandre Lourenço Correia (PSD); -----

Senhor Engº João Frederico Lourenço Perpétuo (PS).

AUSÊNCIAS: -----

Senhor Engº João Frederico Lourenço Perpétuo (PS).-----

Senhor Dr. Alexandre Lourenço Correia (PSD).-----

Foram consideradas justificadas as faltas, motivadas por assuntos de ordem profissional.-----

HORA DE ABERTURA: -----

Eram 10h30 quando o Senhor Presidente da Câmara deu início à reunião.-----

A. PERÍODO DE “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO; -----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

B. PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”: -----

B.1. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR; -----

O Senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da acta da reunião anterior, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros com antecedência, a qual foi concedida.-----

Seguidamente, foi a referida acta colocada à discussão e sujeita a votação (na parte em que não tinha sido previamente aprovada em minuta), **tendo sido aprovada por unanimidade.**-----

B.2. RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA; -----



A **Câmara tomou conhecimento** de que as **receitas orçamentais**, constantes do Resumo Diário da Tesouraria, respeitante ao **dia 27 de Maio corrente, eram de 489.137,76€** (quatrocentos e oitenta e nove mil, cento e trinta e sete euros e setenta e seis cêntimos) e as **operações de tesouraria de 311.040,30€** (trezentos e onze mil, quarenta euros e trinta cêntimos).-----

Tomou também conhecimento de que desde o início do ano houve de receita 7.496.193,56€ (sete milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, cento e noventa e três euros e cinquenta e seis cêntimos), **de despesa cabimentada 14.322.295,44€** (catorze milhões, trezentos e vinte e dois mil, duzentos e noventa e cinco euros e quarenta e quatro cêntimos) e **de despesa paga 7.133.802,96€** (sete milhões, cento e trinta e três mil, oitocentos e dois euros e noventa e seis cêntimos).-----

B.3. COMPETÊNCIA DELEGADA; -----

Não houve.-----

B.4. ASSUNTOS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA; -----

Não se registaram quaisquer intervenções;-----

C. PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”; -----

C.1. COMPANHIA DAS ÁGUAS DAS CALDAS DE AREGOS, E.M., S.A. - TABELA DE PREÇOS 2009;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, uma proposta do Conselho de Administração a propor a tabela de preços para 2009.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar com efeitos reportados a 1 de Junho de 2009 e remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.**-----

C.2. ESCOLINHAS DO DESPORTO – PROMOÇÃO MINI-ANDEBOL;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, uma proposta do Senhor Vereador do Desporto Eng. Fernando Teixeira, a informar a possibilidade da deslocação da equipa de Andebol do F. C. Porto a Resende – Pavilhão Municipal de Anreade – a qual deveria ser aproveitada como forma de divulgação e aprendizagem de novos métodos de treinos para os jovens e técnicos, para tal sendo necessário colocar à disposição da equipa, a cedência do transporte, oferta de um almoço e apoio logístico, sendo o valor da cabimentação de 587,50€.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, ratificar.**-----

C.3. ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO NORTE, I.P. - REORDENAMENTO HOSPITALAR NA ÁREA METROPOLITANA DO PORTO – PLANO ESTRATÉGICO;-----



Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para conhecimento, um ofício da ARS Norte, a dar conhecimento do ponto da situação relativamente aos estudos levados a efeito no âmbito do Plano Estratégico do Reordenamento Hospitalar na Área Metropolitana do Porto.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Foi tomado conhecimento.-----

C.4. REGULAMENTO DOS CAMPOS DE TÊNIS – ALTERAÇÃO DO HORÁRIO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, uma proposta do Senhor Vereador Eng. Fernando Teixeira, para alteração do horário de encerramento do funcionamento dos Campos de Ténis.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar e remeter à Assembleia Municipal.**-----

C.5. VARIANTE À EN222-2 – RESENDE – FELGUEIRAS – PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO – ELABORAÇÃO DO PROJECTO DE EXECUÇÃO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, uma proposta da Chefe da DOPU a propor a aprovação do programa de concurso, da abertura do concurso público para aquisição do serviço de elaboração do projecto de execução e da composição do júri.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

C.6. ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE RESENDE – I PASSEIO TT “CEREJA DE RESENDE” - FESTIVAL DA CEREJA;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um ofício a solicitar a atribuição de um subsídio de 2.000,00€, para a realização do I Passeio TT “Cereja de Resende”, integrado no Programa do VIII Festival da Cereja, que se destina ao pagamento de uma empresa especializada na realização deste tipo de eventos desportivos.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar o pedido (acrescido de IVA) nos termos da informação dos serviços e celebrar protocolo.**-----

C.7. PASSEIO SÉNIOR 2009;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, uma informação do Chefe da DGRHAS relativa ao Passeio Sénior 2009, solicitando autorização para a abertura de consulta para o fornecimento de almoço, lanche e animação, para o referido evento.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----



Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, ratificar.**-----

C.8. CER RESENDE – CEREJAS DE RESENDE, ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO – PEDIDO DE APOIO – PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO IGP;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um ofício a solicitar apoio financeiro para suportar os custos relativos ao processo de certificação da “Cereja de Resende” (IGP – Indicação Geográfica Protegida), que se estimam em 48.000,00€. A comparticipação solicitada é de 50% ou 100% daquele valor, consoante venha ou não a ter sucesso a candidatura que a associação pretende apresentar para o efeito ao QREN. O Chefe da DASU informou que poderá o Executivo Camarário decidir sobre o pedido apresentado, ao abrigo do disposto no artigo 64º, nº4, al.b), da Lei nº169/99, de 18 de Setembro.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, reconhecer interesse municipal e aprovar a comparticipação de 50% (ficando a hipótese da comparticipação de 100% para apreciação futura).**-----

C.9. COMPANHIA DAS ÁGUAS DAS CALDAS DE AREGOS, E.M., S.A. - PROPOSTA DE DESISTÊNCIA DE PROCESSOS JUDICIAIS;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente um ofício a dar conhecimento de uma proposta de desistência de todos os pedidos formulados em todos os processos judiciais, em que o réu ou demandado seja o Município de Resende ou algum dos titulares dos seus órgãos.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento e remeter ao Sr. Dr. Adriano Pereira.**-----

C.10. 4ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E AO ORÇAMENTO E 2ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS PARA O ANO DE 2009;-----

Para conhecimento, foram presentes a 4ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Orçamento e a 2ª alteração ao Plano de Actividades Municipais, aprovadas pelo Presidente da Câmara, em 2009-05-20, ao abrigo da competência que lhe foi delegada no início do mandato (alínea d) n.º 2, art.º 64.º conjugado com o n.º 1 e 3 do art.º 65.º ambos da Lei n.º 169/99, de 18/9 alterada pela Lei 5A/2002, de 11/01. O Plano Plurianual de Investimentos envolve uma transferência de verbas no montante de 607.160,00€ (siscentos e sete mil, cento e sessenta euros), o Orçamento envolve uma transferência de verbas no montante de 554.800,00€ (quinhentos e cinquenta e quatro mil e oitocentos euros) e o Plano de Actividades Municipais envolve uma transferência de 21.300,00€ (vinte e um mil e trezentos euros).-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----



Foi tomado conhecimento.-----

C.11. COMPANHIA DAS ÁGUAS DAS CALDAS DE AREGOS, E.M., S.A. - PEDIDO DE VISTORIA AO BALNEÁRIO TERMAL E DE REVOGAÇÃO DE DESPACHO DE ENCERRAMENTO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um despacho do Senhor Presidente da Câmara que incidiu sobre a solicitação de uma vistoria ao balneário termal, no sentido de reparar qualquer anomalia que impeça o normal funcionamento do mesmo, bem como da revogação do despacho de encerramento anteriormente proferido. A Chefe da DOPU informou que relativamente à vistoria solicitada propõe que a mesma seja realizada por uma equipa externa à Câmara Municipal no sentido de efectuarem relatório com a descrição do estado actual e das intervenções que são necessárias para a entrada em funcionamento do balneário e para a emissão da autorização de utilização. No que respeita ao pedido de revogação do despacho de encerramento do balneário associou todos os antecedentes relativos a essa situação e colocou à consideração superior do Sr. Presidente a decisão em causa, referindo que estão a ser realizadas obras de beneficiação do edifício e de conclusão do mesmo assim entende que está em causa o interesse municipal no que respeita à criação/manutenção dos postos de trabalho. Com base nesta última informação, o Senhor Presidente da Câmara proferiu o seguinte despacho: “Concordo. Prossiga para vistoria. Em função do interesse publico, de haver interesse em serem executadas obras pela Companhia das Águas, de ao anterior concessionário ter sido dada possibilidade sucessiva de regularizar a situação, de o serviço balnear ter funcionado nas actuais circunstâncias nos últimos cerca de vinte anos, no interesse da economia local, revogo o meu anterior despacho de encerramento concedendo uma prazo de 240 dias para o processo de regularização. Notifique-se. À reunião do executivo para ratificação.”-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, ratificar.**-----

C.12. CASA DO POVO DE RESENDE - CENTRO COMUNITÁRIO DE FELGUEIRAS – FUNDO DE GESTÃO – MAPA DE MOVIMENTOS;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para conhecimento, um ofício a remeter o mapa de movimentos, listagem de documentos de despesa e mapa de pessoal, referente ao mês de Abril, a fim de que seja efectuada a reposição do Fundo de Gestão.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Foi tomado conhecimento.-----

C.13. CASA DO POVO DE RESENDE - CENTRO COMUNITÁRIO DE S.ROMÃO – FUNDO DE GESTÃO – MAPA DE MOVIMENTOS;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para conhecimento, um ofício a remeter o mapa de movimentos, listagem de documentos de despesa e mapa de pessoal, referente ao mês de Abril, a



fim de que seja efectuada a reposição do Fundo de Gestão.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Foi tomado conhecimento.-----

C.14. CASA DO POVO DE RESENDE – CRECHE/INFANTÁRIO “O MIMINHO” - FUNDO DE GESTÃO – MAPA DE MOVIMENTOS;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para conhecimento, um ofício a remeter o mapa de movimentos, listagem de documentos de despesa e mapa de pessoal, referente ao mês de Abril findo.;-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Foi tomado conhecimento.-----

C.15. COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO NORTE – DELIBERAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DO NORTE DE 29 DE ABRIL DE 2009 – A EVOLUÇÃO DO MODELO DE GOVERNAÇÃO REGIONAL EM PORTUGAL;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para conhecimento, a deliberação do Conselho Geral sobre a “Evolução do modelo de governação regional em Portugal”.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Foi tomado conhecimento.-----

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião, eram 11h10, tendo sido aprovados em minuta todos os assuntos submetidos a decisão do órgão. -----

E eu, _____, Chefe da Divisão Administrativa e de Serviços Urbanos, a redigi e subscrevo. -----

Engº António Manuel Leitão Borges
Presidente da Câmara Municipal

Dr. António Manuel de Almeida Pinto
Chefe da DASU